



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

EMENTA. TERMO DE COLABORAÇÃO. LEI 13.019/2014. PROPOSTA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. SERVIÇOS DE CONTROLE DE NATALIDADE E BEM ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI..

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome/ Razão Social: INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL **CNPJ:** 30.720.752/0001-98 **Atividade Principal:** Assistência Social. **Endereço:** Rua 7 de Setembro, nº 69 – **Bairro:** Cajueiros - **Município:** Nova Olinda - UF: CE **CEP:** 63165000 **Telefone:** (88) 9 92836726. **Emails:** contato@institutolilica.org e projetolilica2020@gmail.com **Site:** www.institutolilica.org; **Conta:** Banco do Brasil / Agência: 4380-X / Corrente / 12.925-9

REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Brenda Jamilli Belo da Silva, brasileira, solteira, CPF: 070.945.123-76, RG: 20084475530, Rua 7 de setembro, 12 – Centro, Nova Olinda – CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Médico Veterinário: Dr. José Davy Cardozo Soares, CRMV 02260 / Número ART: 983829

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CE- 02799 / Atividades: Anestesiologia, Clínica c/ Cirurgia e Defesa e Proteção Animal
Validade: 25/01/2026



BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Instituto Lilica é qualificada como Organização Social, através do Decreto nº 085/2019 de 06 de novembro de 2019, e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal - Nova Olinda (Lei nº 891/2021) e Estadual (Lei nº 18.166/2022), sendo devidamente registrada no Cadastro Estadual de ONG's da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA (docs em anexo), possuindo sede própria com as devidas licenças de funcionamento e sanitária.

Suas atividades tiveram início no ano de 2016, sendo regularmente fundada em 02 de abril de 2018 por um grupo de 12 (doze) pessoas que assinaram a Ata de Fundação, se tornando uma organização constituída sob forma de associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

A Associação é uma entidade comunitária que realiza ações visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida de animais de todas as espécies que se encontram em situação de risco, procedendo com resgate, especialmente de cães e gatos, e custeio de tratamento e castração para posterior colocação em adoção.

No ano de 2018, junto do Ministério Público e do Município de Nova Olinda/CE, firmou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, oriundo do processo administrativo nº 2018/520412, dele obtendo termo de permissão de uso de bem imóvel nº 01/2018 - PMNO.

Noutro giro, do processo judicial nº 606-51.2018.8.06.0132/0, de autoria do Ministério Público Estadual foram liberados, através de alvará judicial valores para a construção do espaço para desenvolvimento das atividades, numa área urbana de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados).

Após a construção da sede no terreno objeto da permissão de uso, onde são abrigados cerca de 200 (duzentos) animais, o mesmo fora doado pela municipalidade através da Lei nº 829/2021.

A Associação realiza diversas atividades de relevância social, possuindo parceria com o Município de Nova Olinda através do Termo de Fomento nº 01/2020, sendo convidada a participar de audiências públicas relacionadas ao seu objetivo, eventos e palestras, bem como promove uma série de atividades na promoção da conscientização à proteção animal, com a parceria de diversos órgãos como ICMBio, Polícias Militar e Civil, Secretarias Estadual e Municipal de Meio Ambiente, SESC e Geopark Araripe e colégios, conforme



declarações em anexo.

Por fim, o Município de Santana do Cariri não dispõe de programas de controle de natalidade e/ou bem estar animal, sendo extremamente necessário e em caráter de urgência, o desenvolvimento, junto da Sociedade Civil Organizada, de um amplo programa de controle de natalidade de cães e gatos através da castração.

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui cerca de 55 milhões de cães e 24 milhões de gatos, o que corresponde a mais de 56% do total de animais de estimação do país. E esses números tendem a crescer e chegar a 100 milhões de animais até 2030. O problema está no descontrole populacional que pode levar ao abandono, maus-tratos, disseminação de doenças e impactos ao meio ambiente (<https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-investe-em-politicas-publicas-de-protecao-a-caes-e-gatos>).

A superpopulação de animais em situação de rua é uma realidade antiga do País e vem aumentando de forma desordenada e preocupante, ante a uma séria de questões negativas por ela trazidas, como a propagação de doenças (zoonoses), os riscos de acidentes e incidentes como mordeduras e, tocante ao bem-estar animal, o alargamento do sofrimento dos animais, pela falta de alimentação adequada, exposição a doenças, maus-tratos e etc.

Visando combater essa problemática, dúvidas não restam quanto à eficácia da realização de castrações, não somente para o controle de natalidade, mas também para melhoramento da qualidade de vida do animal, aumentando suas chances, inclusive, de ser adotado.

Sabendo disso, em estudo de campo realizado por esta associação, tanto na zona urbana como rural, constatou-se haver, aproximadamente 3.000 (três mil) animais, entre cães e gatos, em situação de rua, sendo necessária atuação rápida no sentido de capturar e proceder com a castração dos animais.

Nesse sentido, para promover o bem estar dos animais, o instituto



está finalizando obras do Centro Cirúrgico, Ambulatório, Internamentos e Recepção, atendendo a Resolução nº 1275/2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O instituto também irá adquirir os equipamentos listados em anexo, através de Recursos oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática nº 28.845.0903.0EC2.0023.

OBJETO

Formalização de termo de colaboração na forma prevista na Lei nº 13.019/2014 com a finalidade de promover controle de natalidade e bem estar animal na cidade de Santana do Cariri/CE.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Controlar o número de animais errantes domésticos (cães e gatos) e promover bem estar animal na Cidade de Santana do Cariri/CE.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Castração de cães e gatos errantes e de pessoas de baixa renda;
2. Promover bem estar animal, com resgates e atendimentos médicos de animais.

PÚBLICO-ALVO

Indiretamente a população de Santana do Cariri/CE.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA



A área de atuação do projeto será na Cidade de Santana do Cariri.

METAS/ETAPAS/FASE/ RESULTADO ESPERADO

METAS	ETAPAS	FASES	RESULTADO ESPERADO
Controle de natalidade de cães e gatos	Captura e castração de animais	Utilização por tempo indeterminado	Castração de aproximadamente 30 (trinta) animais mensais
Promoção de bem estar animal	Resgate e atendimento de animais	Utilização por tempo indeterminado	Atendimento de aproximadamente 30 (trinta) animais mensais

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DA AÇÃO

O projeto Bem Estar e Controle de Natalidade de Cães e Gatos será desenvolvido durante o período de 12 meses e visa a contratação de serviços profissionais, ficando a cargo da Associação, através de seus voluntários, o resgate e transporte dos animais para consulta/exames e procedimento cirúrgico, bem como os cuidados necessários no pós-operatório.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo despesa	Descrição	Natureza Aquisição	UND.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Serviço	Contratação de Médico Veterinário na especialidade Cirurgião e Responsável Técnico	Recursos do Convênio	UND.	1	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
Serviço	Contratação de Médico Veterinário na especialidade Anestesista	Recursos do Convênio	UND.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



Serviço	Contratação de Médico Veterinário Clínico Geral	Recursos do Convênio	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Serviço	Contratação de Gestor de Projeto	Recursos do Convênio	UND.	1	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
Bem	Aquisição de Medicamentos e insumos	Recursos do Convênio	UND	1	R\$ 2.838,00	R\$ 34.056,00

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrição	Valor	UND	Qtde	Início	Fim	Meios de verificação
Contratação de Médicos Veterinários	R\$ 5.750,00	UND	12	01/01/2025	31/12/2025	Processo de contratação (editais de cotação previa de preços), contratos, notas fiscais, frequência, relatório, fotografias, vídeos.
Contratação de Gestor de Projeto	R\$ 1.412,00	UND	12	01/01/2025	31/12/2025	Processo de contratação (editais de cotação previa de preços), contratos, notas fiscais, frequência, relatório, fotografias, vídeos.
Aquisição de medicamentos e insumos	R\$ 2.838,0	UND	12	01/01/2025	31/12/2025	Processo de contratação (editais de cotação previa de preços), contratos, notas fiscais, frequência, relatório, fotografias, vídeos.
TOTAL GERAL						R\$ 120.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Nº PARCELA	MÊS	ANO	VALOR
1	FEVEREIRO	2025	R\$ 10.000,00
2	MARÇO	2025	R\$ 10.000,00
3	ABRIL	2025	R\$ 10.000,00
4	MAIO	2025	R\$ 10.000,00
5	JUNHO	2025	R\$ 10.000,00
6	JULHO	2025	R\$ 10.000,00
7	AGOSTO	2025	R\$ 10.000,00
8	SETEMBRO	2025	R\$ 10.000,00
9	OUTUBRO	2025	R\$ 10.000,00
10	NOVEMBRO	2025	R\$ 10.000,00
11	DEZEMBRO	2025	R\$ 10.000,00
12	JANEIRO	2026	R\$ 10.000,00

Justificativa: O repasse financeiro em parcelas mensais, permite maior agilidade no desenvolvimento do projeto, na medida que possibilita a implantação das ações em sua totalidade.

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS PARTICIPANTES DO PROJETO

- Presidente: Brenda Jamilli Belo da Silva, brasileira, solteira, CPF: 070.945.123-76, RG: 20084475530, Rua 7 de setembro, 12 – Centro, Nova Olinda – CE;
- Tesoureiro: João Paulo Maropo, Brasileiro, Casado, CPF: 971.375.023-34, RG 99099011998, Rua Ubirajara Lacerda, 16 – centro, Nova Olinda - CE ;
- Secretário: Ana Beatriz Alves Pedralino, Solteira, CPF: 088.879.743-57, RG: 2007370793-1, Rua São Francisco, nº 261 – Centro, Nova Olinda – CE;
- Responsável Técnico: José Davy Cardozo Soares, CPF: 07692711380, RG: 20089290369, CRMV: 05277 CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Ferreira Lima 36.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será um processo contínuo no nosso projeto e irá contemplar as atividades desenvolvidas pelos voluntários, através de relatórios dos atendimentos e ações, contemplando informações da quantidade de animais atendidos, locais, bem como registro em fotos e vídeos.

Ao final de cada mês será realizada uma reunião com todos os envolvidos no projeto para análise das ações, readequações e planejamento para as ações do mês seguinte.

Nova Olinda/CE, 24/12/2024.


BRENDA JAMILLI BELO DA SILVA
Presidente

